assumiu a presidência, que segundo o Vr. José Santana, pelo seu desempenho durante êsse curto espaço de tempo, demonstrou que foi um dos maiores presidentes que já passaram por essa Casa, pelo modo como dirigia os trabalhos, procurando obedecer fielmente os ditames do regimento interno da Câmara Municipal. Por outro lado ressaltou o Vr. José Santana, que quando fosse marcada a reunião para a eleição do novo presidente do Legislativo, fosse também feita na mesma reunião, a eleição para vice-presidente. Ao finalizar a presente sessão, o h. Presidente desejou ao Vr. Ernio Mendes de Siqueira, sucesso na sua campanha, objetivando ser o futuro prefeito da cidade de Barras, o qual reune as qualidades desejáveis para ocupar o cargo de Executivo, e acredita, que o seu nome terá grande repercussão em tôda a comunidade e bem aceito pelo povo desta cidade. Nada mais havendo a tratar o h. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Presidente em exercício
Secretário

Procedeu-se
Eleição para
Vice Presidente
Ernio Mendes de Siqueira

---

Ata da terceira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos dezenove dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores:

des de Siqueira, Reyes Coimbra, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Fausto Pedrosa, José Santana, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jesus Rezende Pereira, Dr. José Lopes da Silva, Sebastião Ferreira, Eloris Ribeiro. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leonidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 246/82 - Comunicação do h. Prefeito Municipal Antonio Carlos Narani, indicando para líder do Executivo nesta Edilidade, o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro; Comitê dos Podêres Executivo e Legislativo de Betim, para a solenidade de inauguração da Alameda Maria Turíbia de Jesus com programação em anexo; Atestado médico do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro. Correspondências expedidas: ofício 122/82 - felicitações à Escola Estadual Oscar Botelho; ofício 123/82 - pêsames aos familiares do h. Antônio Nazaro; ofício 124/82 - pêsames aos familiares do h. João Martins Guimarães; ofício 126/82 - pêsames aos familiares da Sra Terezinha Dias Boas Grego; ofício 127/82 - solicitação do Êsmo h. Secretário de Estado da Educação; ofício 128/82 - solicitação ao Êsmo h. Deputado Pimenta da Veiga; ofício 129/82 - solicitação ao Êsmo h. Deputado Castejon Branco; ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nos 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 125/82. Deram entrada na secretaria: o projeto de lei Nº 10/82 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza o Executivo Municipal a alienar terreno pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências; cujas cópias xerográficas foram distribuidas aos senhores vereadores; e os seguintes requerimentos de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima: a) Que seja enviado ofício de pêsames aos familiares de Ana Nogueira Reis,

que seja enviado ofício de pêsames aos familiares de Lilos de Paula (Chandú) e a Liga Esportiva de Barras, pelo seu falecimento ocorrido dia 16 próximo passado; sendo os referidos requerimentos, deferidos de plano pela Presidência. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto de lei Nº 10/82 que "Autoriza o Executivo Municipal alienar terreno pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências", e ao projeto de Resolução que "Modifica o artigo 106 do regimento interno" submetidos em a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, ao projeto de Resolução que "Modifica o artigo 106 do regimento interno", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao projeto de lei Nº 05/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Quando usava da palavra o VR. Inaci Candido de Souza, membro da Comissão de Serviços Públicos Municipais, justificando o seu pedido de vista ao projeto de lei Nº 10/82 que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar terreno pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências", solicitando que o h. Prefeito envie a essa Casa a prévia avaliação do terreno a ser alienado, em aparte ao orador disse o VR. José Santana, que votará contra o referido projeto, porque de ante mão não concorda com o local onde será construido o futuro matadouro mu

Sr. Prefeito envie a essa Casa, a avaliação mínima de terreno pertencente a municipalidade, objeto de projeto de lei Nº 10/82. O projeto de lei Nº 06/82 que "autoriza o Poder Executivo a alienar áreas do Distrito Industrial Municipal", ficou com vista prorrogada ao Vr. José Santana, tendo solicitado o mesmo, um comprovante de que os terrenos são de propriedades da Prefeitura, para que a Câmara autorize a alienação dos áreas do Distrito Industrial Municipal, objeto de projeto de lei em pauta. O projeto de lei Nº 09/82 de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre Crédito Suplementar", ficou sustado até a próxima reunião a pedido do Vr. José Santana, solicitando o mesmo que a Mesa informe junto ao Chefe do Executivo, se haverá necessidade de a Casa apreciar e votar o referido projeto, considerando que a Câmara aprovou no ano anterior, o orçamento programa para o exercício de 1982, o qual prevê a suplementação de 50% da verba de despesa orçada para suplementação de crédito, achando o vereador, que desnecessário seria a aprovação do presente projeto de lei. O projeto de lei Nº 023/82 que dá "denominação de Rua José Francisco Coelho", ficou com vista prorrogada ao Vr. Inaci Candido de Souza pelo prazo regimental. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que a matéria publicada pelo jornal Tribuna de Barras em sua última edição, relativa a Câmara Municipal de Barras, ocupando uma página inteira do referido semanário, não é uma matéria de interesse da Edilidade e ela não retrata a opinião de todos os vereadores; para alguns colegas a administração do ex-prefeito foi a maior de todos os tempos, mas para outros vereadores a administração do ex-prefeito não foi a maior de todos os tempos. Da

da Câmara na sua totalidade. Em aparte disse o ex-presidente Vr. Ernani Mendes de Siqueira, que segundo ditames do "Caderno de Administração Municipal Nº 1 do IMAM, o presidente da Câmara pode promover a publicação ou divulgação de matéria de interesse da Câmara. Segundo o vereador, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria uma publicação ao chefe do Executivo, agradecendo pela nova Sede Concedida ao Poder Legislativo Camarário, diante disso, como presidente da Edilidade, autorizou a publicação da referida matéria. Apartando o orador disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que o Presidente tem autonomia para representar juridicamente a Câmara dentro e fora da Edilidade, por isso lhe recebeu do Poder Legislativo todos os direitos. Continuou dizendo o Vr. Irati Candido de Souza, que a matéria publicada é exclusivamente de interesse do ex-prefeito, candidato a deputado nas próximas eleições. Em aparte disse o Vr. José Santana, que o Sr. Presidente errou ao autorizar a referida publicação, deveria na oportunidade ter consultado a Câmara, para que os senhores vereadores tomassem conhecimento da matéria e autorizar a sua publicação. Continuou dizendo o Vr. Iraci Candido de Souza, que a referida publicação pegou muito mal para os vereadores, porque muita gente não acha que a administração do ex-prefeito foi a maior de todos os tempos, como os moradores da Rua do Instituto, cujas pedras de paralelepípedos estão espalhadas pelo meio da rua; os moradores da Rua do Matadouro que estão insatisfeitos com o ex-prefeito por que até hoje a mencionada via pública não recebeu nenhuma pavimentação; os moradores da zona rural que não têm estradas para chegarem as suas propriedades; como também, os moradores da Rua da Ponte, que foram atingidos pelas últimas enchentes, não recebendo

ime o Vr. José Santana, que o h. Presidente foi arbitrário ao
utorizar essa publicação, porque a Câmara não foi
onsultada, inclusive sem a sua autorização sendo
le um vereador. Segundo o Vr. José Santana o h. Presiden
e não poderia proceder dessa maneira, falando pela to
alidade dos senhores vereadores. Continuou dizendo o
r. Iraci Bandido de Souza, que não concorda com a ma
éria publicada, porque na sua opinião a adminis-
ração do ex-prefeito, não foi a maior de todos os tem-
os. Aparteando o orador disse o Vr. Leb. Ferreira, que to-
os os prefeitos tiveram a sua participação, inclusive vo
eu nota 10 para um prefeito que não era da sua
acção política durante a sua gestão, embora sendo em
ura da pelos colegas de bancada, mas reconhecendo o tra
alho realizado pelo então prefeito durante dois anos
e mandato. Segundo o Vr. Leb. Ferreira, é bem verdade
ue o ex-prefeito Dr. Mauricio Pádua Souza realizou o
aior número de obras em todos os tempos. Antes de
onceder a palavra aos outros vereadores inscritos ante
padamente, disse o h. Presidente, que o fato do ex-pre
ente Vr. Ênnio Mendes de Siqueira ter autorizado a pu
licação, não dependia da autorização da Câmara, vis
to que, Ele fora eleito para representar essa Câmara
assume essa autoridade. Da mesma forma, o ex-presi
ente comprou aparelhamentos para utilização na Câ
mara Municipal, e diversas vêzes não foram os verea
ores consultados sôbre a confecção de papéis timbrados
ôdas essas despesas são decorrentes da administra
ão da Casa. Entendemos dessa forma, continua dizen
o o h. Presidente, e assim agimos, quando oferecemos
mbora pagando do nosso bolso mas utilizando o
ome da Câmara, uma placa ao h. Prefeito pela
a administração, quando da sessão solene de

Carlos Marani. Portanto, essas atribuições cabem a Presidência e recebida diante da eleição para exercer a Presidência da Edilidade. Usou também a palavra o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, dizendo que o ex-Presidente quanto oportunidade, fazer um agradecimento ao Sr. Prefeito pela nova sede concedida ao Legislativo Bananense; Quando se referiu a administração do ex-prefeito - a maior de todos os tempos, ele quiz dizer que o prefeito Dr. Mauricio Pádua Souza, nesse sentido, foi realmente o maior de todos os tempos, porque concedeu a Câmara Municipal de Bananas, um prédio condizente para as suas reuniões, enquanto que vários prefeitos que por aqui passaram, não tiveram essa iniciativa, ficando a Câmara Municipal instalada por um longo período, no antigo prédio da Prefeitura, o qual não oferecia mais as mínimas condições de uso. Segundo o vereador, as interpretações com referência a matéria publicada são várias, cada um interpreta da maneira como achar melhor. Em apante disse o Vr. Inaci Bandido de Souza, que a matéria como fora redigida, não traduz o pensamento e a maneira de entender da totalidade da Câmara. Continuou dizendo o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, que nós temos que nos situarmos a cada produto que o ex-prefeito nos deixou; para a Câmara Municipal uma nova sede, para os funcionários da Prefeitura um local excelente de trabalho, para os moradores ribeirinhos da Zona Norte da cidade, uma parte já pronta da canalização do ribeirão vermelho, dentre outros empreendimentos de grande vulto. Em apante disse o Vr. Hermano Jacobina, que pediu a Mesa, através de requerimento, que o Sr. Presidente nomeasse uma comissão de inquérito com a finalidade de verificar as obras de canalização do ri-

foi constituída essa comissão porque alí foi feita, segundo o vereador, um péssimo serviço. Apartando o orador, disse o VR. José Santana, que a administração é a maior de todos os tempos, quem vai responder é a posteridade quando a bomba de efeito retardado explodir que é o projeto CURA. Continuando dizendo o VR. Dr. Leb. Brasiliano de Castro, que a Câmara tem que reconhecer que a administração do ex-prefeito Dr. Mauricio Pádua Souza foi a maior de todos os tempos, que o ex-prefeito Leonardo Venerando foi o maior construtor de todos os tempos, pela edificação do Clube de Lavras, um dos maiores da região; que o ex-prefeito Dr. Maurício Ornelas de Souza, foi na época o maior prefeito de todos os tempos, pela canalização das águas até a sua distribuição à população. Cada prefeito tem que deixar a sua marca, e o ex-prefeito Dr. Mauricio Pádua Souza, para a edilidade, foi o maior de todos os tempos, porque deu dignidade aos senhores vereadores de se reunirem em sua nova sede. Usou ainda a palavra o VR. Fausto Pedroso, levando ao conhecimento dos senhores edis, que o terreno onde será construido o futuro matadouro municipal, fica seguramente a 1 km de distância da Exposição, do terreno da Elpasa, sendo o volume de água do ribeirão alí existente, maior do que o volume do ribeirão onde se localiza o atual matadouro. A energia elétrica passa exatamente por aquele terreno, sendo o local de facil acesso e oferece tôdas as condições necessárias para se instalar um matadouro municipal. Ao fazer o uso da palavra, disse o VR. José Santana, que o Sr. Presidente ao autorizar a publicação da matéria relativa à Câmara Municipal de Lavras, não poderia ter falado em nome de todos os vereadores

tunidade. Segundo o Vr. Glórris Ribeiro, ao fazer comentário com referência as realizações concretizadas pela administração Maurício Pádua Souza, página 7 (sete) do jornal Tribuna de Barras, quando se referiu aos anéis pavimentados dos bairros de Nova Barras, Barrinhas, Aquenta Sol e São Francisco, é uma inverdade, porque o bairro de Barrinhas está intransitável, não existe pavimentação asfáltica o que o vereador pôde constatar in loco. Com relação ao Glórris São João Batista, indagou o vereador, se o mesmo foi construído pela Prefeitura ou pela Paróquia de Sant'Ana. Com referência do entreposto da Cosa disse o vereador, que a Prefeitura doou o terreno, a construção coube ao Estado. Disse ainda o vereador, que através da Mesa solicitou que fosse enviado ofício ao Chefe do Executivo, no sentido de que S. Exa informasse a esta Casa, se as construções que estão sendo edificadas em diversos locais da cidade, inclusive em praças da cidade, são as expensas do projeto CURA e qual a firma encarregada das construções, e até hoje, não obteve resposta, inclusive, os assessores do ex-Prefeito não souberam lhe informar, qual a finalidade das construções dessas casinholas, que estão enfeiando os praças de Barras. Com referência ao asfaltamento do bairro Aquenta Sol, disse o Vr. Glórris Ribeiro que a obra ainda não tem seis meses de feitura e já encontra se deteriorando. Relativa a administração do ex-Prefeito, segundo o vereador, êle realmente começou a trabalhar quando começou a implantação do projeto CURA em Barras, que êle inclusive votou contra; nos seus primeiros anos de administração o ex-Prefeito canalizou verbas para a construção da nova Prefeitura que se encontra final localizada, na sua opinião. Finalizando disse o vereador, que o ex-Prefeito ao assumir a Prefeitura para

participação da Câmara, mas no entanto, não se dignou sequer responder as indicações oriundas do Legislativo Barrense. Segundo o Vr. Leb. Ferreira, o prédio da nova prefeitura ficou bem construído, e com referência a sua localização, é uma questão de tempo para se acostumar. Pela ordem usou a palavra o Vr. José Santana, reiterando requerimento de sua autoria anteriormente proposto, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que S. Exsa informe a esta Casa o seguinte: a) O nome da firma vencedora da Tomada de Preços Nº 03/82 publicada através do aviso de licitação na Tribuna de Barras, do dia 28/03/82; b) informar na íntegra a proposta da firma vencedora; c) informar se o edital para tal serviço, foi publicado em outros jornais e no caso afirmativo, informar o nome do jornal e a data da publicação. Antes de encerrar a Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração dos senhores vereadores prestada para com Ele nesta reunião e acrescentou que dará continuidade à direção desta Casa procurando cumprir o que se estabelece o regimento interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução que modifica o artigo 106 do regimento interno; ② Projeto de Lei Nº 05/82 que "autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Presidente Exercício
Secretário

Ata da quarta reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Bocaiuva (maio) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Bocaiuvense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Cristovão Fernandes Filho, Hermani Gianolla, Dr. José Lopes da Silva, Iraí Candido de Souza, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Rayes Cornélio, Álvaro Constâncio Pedrosa, José Santana, Ernio Mendes de Siqueira, Glórris Ribeiro, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira e Jésus Rezende Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Convite da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para as comemorações do "Dia Mundial do Meio Ambiente", com programação em anexo; Convite do Comandante Geral da PMMG para a solenidade de passagem de Comando do 8º BPM, do Major PM Itamar de Oliveira Pacheco, ao Tenente Coronel PM Itamar de Oliveira (1º); Exemplar da Organização Municipal do Estado de Minas Gerais - Lei Complementar Nº 3, trabalho analizado pelo Centro de Assistência Técnica do IMAM, enviado pelo Secretário de Estado do Interior e Justiça; ofício 255/82 - Prefeitura Municipal de Bocaiuva - GAB - envia resposta ofício 136/82/INC; em anexo, cópias da solicitação para laudo de avaliação do terreno do matadouro e as respect-